

RESOLUÇÃO DE FISCALIZAÇÃO E REGULAÇÃO – ARISB-MG Nº 381, DE 30 DE JANEIRO DE 2026.

Dispõe sobre a retificação da Resolução de Fiscalização e Regulação ARISB nº 371, de 30 de dezembro de 2025 que trata do reajuste dos valores das Tarifas de Água e de Esgoto dos serviços prestados pela Superintendência de Água e Esgotos (SAE) do município de Ituiutaba – MG.

O DIRETOR-GERAL DA ARISB-MG – AGÊNCIA REGULADORA INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições e na forma da Cláusula 29^a, inciso IX, da 3^a Alteração do Contrato de Consórcio Público da ARISB-MG, e o Artigo 24, inciso IX, e o Artigo 26, incisos I e II do Estatuto Social da ARISB-MG e;

CONSIDERANDO:

Que a Lei Federal nº 11.445, de 05 de janeiro de 2007, com redação alterada pela Lei Federal nº 14.026, de 15 de julho de 2020, e o Decreto Federal nº 7.217, de 21 de junho de 2010, estabelecem as premissas a serem observadas na prestação dos serviços de saneamento básico no Brasil;

Que o Município de Ituiutaba firmou com a ARISB-MG o Convênio de Cooperação nº 043/2022, com a interveniência da Superintendência de Água e Esgotos (SAE), para delegar as competências de regulação e fiscalização dos serviços de saneamento básico, delegando à ARISB-MG o exercício das competências municipais de regulação e fiscalização dos serviços públicos de saneamento básico no município, o que inclui as competências para fixação, reajuste e revisão dos valores das taxas, tarifas e outras formas de contraprestação dos serviços;

Que a Resolução de Fiscalização e Regulação ARISB nº 371, de 30 de dezembro de 2025, reajustou as tarifas dos serviços de abastecimento de água em 5,33%, mantendo o percentual de esgotamento sanitário em 70%;

Que, na referida Resolução de Fiscalização e Regulação ARISB nº 371, de 30 de dezembro de 2025, foi identificado erro material, uma vez que onde se lê “cinquenta”, deveria constar “setenta”;

Que, em face da necessidade de correção do erro material identificado, a Diretoria Colegiada da ARISB-MG, reunida em 29 de janeiro de 2026

RESOLVE:

Retificar a Resolução de Fiscalização e Regulação ARISB nº 371, de 30 de dezembro de 2025, para que, onde se lê “cinquenta”, leia-se “setenta”.

Art. 1º Esta Resolução entrará em vigor na data da publicação.

MARXILEY LIMA AZEVEDO
Diretor-Geral da ARISB-MG

ANEXO I

O quadro abaixo apresenta os novos valores a serem aplicados para as tarifas de água e esgoto, já majorados em **5,33%**.

TARIFAS							
CONSUMO DE ÁGUA (R\$/M ³)							
CONSUMO (M ³)	RESIDENCIAL	SOCIAL	SOCIAL II	COMERCIAL	INDUSTRIAL	PÚBLICA	OUTROS
0 -- 5	1,6740	0,8371	0,4185	2,0089	2,0926	1,8415	1,9251
6 -- 10	2,8773	0,8371	0,4185	3,4528	3,5966	3,1651	3,3090
11 -- 15	4,0805	0,8371	0,4185	4,8967	5,1007	4,4888	4,6929
16 -- 20	5,0434	2,5217	1,2607	6,0519	6,3040	5,5476	5,7999
21 -- 25	5,7652	2,8826	1,4412	6,9183	7,2066	6,3417	6,6299
26 -- 30	6,4872	3,2435	1,6219	7,7847	8,1090	7,1360	7,4604
31 -- 40	6,9687	3,4842	1,7422	8,3623	8,7105	7,6655	8,0140
41 -- 50	7,4499	3,7249	1,8626	8,9399	9,3125	8,1948	8,5674
51 -- 75	7,6906	3,8452	1,9227	9,2289	9,6133	8,4595	8,8440
76 -- 100	7,9312	3,9657	1,9828	9,5176	9,9141	8,7243	9,1211
101 -- 200	8,1720	4,0860	2,0430	9,8062	10,2150	8,9891	9,3979
Acima de 200	8,4124	4,2064	2,1031	10,0950	10,5158	9,2539	9,6743
TARIFA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO (%)							
A tarifa de esgoto corresponde a 70% da tarifa de água para todas as categorias de usuários.							
TARIFA BÁSICA OPERACIONAL (R\$)							
TBO	RESIDENCIAL	SOCIAL	SOCIAL II	COMERCIAL	INDUSTRIAL	PÚBLICA	OUTROS
Água	18,1229	9,0615	4,5308	21,7475	158,5752	22,6537	27,1844
Esgoto	12,6859	6,3431	3,1716	15,2231	111,0028	15,8575	19,0290



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6AB5-08FA-1C2F-C5AE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARXILEY LIMA AZEVEDO (CPF 053.XXX.XXX-00) em 29/01/2026 12:43:17 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://arisb.1doc.com.br/verificacao/6AB5-08FA-1C2F-C5AE>